



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2343º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/05/2023 09:00

Encerramento: 09/05/2023 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1º Vice Presidente: Ver. Altair Cacho Filho

2º Vice Presidente: Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira

1º Secretário: Ver. José Roberto Pereira Rocha

Lista de Presença

Narrativa

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Rosineide Maciel, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite e Hans Muller Rios de Lima, ausente o vereador Altair Cacho Filho, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2342/23, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida, o secretário fez a leitura dos expedientes recebidos, onde entrou para a tramitação o **Projeto de Lei Ordinária 009/23, do Poder Executivo Municipal, que requer autorização para repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos próprios ao Sindicato Rural de Jardim/MS.** O presente projeto tem caráter de urgência; Entrou para a tramitação o **Projeto de Lei Ordinária 015/2023 de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar 239/2011 e dá outras providências,** esse Projeto de Lei seguiu para apreciação das comissões competentes; Entrou em tramitação o **Projeto de Decreto Legislativo 006/2023** de autoria do vereador Gláucio Cabreira da Costa, **que concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Prefeito Evandro Antônio Bazzo à pessoa de Rita Carmen Braga Lima;** O presente projeto segue nesta data para tramitação e votação com requerimento de dispensa de pareceres das comissões de Constituição e Justiça e de Honorarias; Entrou para tramitação os **Projetos de Decreto Legislativo nº. 007/2023, nº. 008/2023, nº. 009/2023, nº. 010/2023 e nº. 011/2023,** todos de autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, **que dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Jardimense às pessoas de: Glorinda Matzenbacher, Gilson Roque Matzenbacher, Gilnei José Matzenbacher, Gelson Matzenbacher e Gelci Natal Matzenbacher, respectivamente;** os projetos seguem para a apreciação das



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

comissões competentes. Logo após, deu-se início a ordem do dia, entrou para discussão e votação o **projeto de Lei Ordinária 009/2023, do Poder Executivo Municipal, que requer autorização para repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos próprios ao Sindicato Rural de Jardim/MS.**”, O presente projeto foi recebido pelo presidente em caráter de urgência, logo após, foi colocado em votação o regime de urgência do Projeto de Lei n. 009/2023, sendo aprovado, tendo apenas como contrário o voto do vereador César Nogueira; Na sequência, foi colocada em votação a dispensa dos pareceres das comissões competentes, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 009/2023, aprovado por unanimidade. Entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2023, de autoria da Vereadora Andréa Insfran, que entrou para tramitação em 21/03/2023, que concede a Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Neuza Atanagildo Nato**; O projeto de Decreto Legislativo 004/2023 foi aprovado por unanimidade; Foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2023**, de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 28/02/2023 e que **concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Júlio César Góes da Silva**; O presente Projeto de Decreto Legislativo 002/2023 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023** de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 28/02/2023 e que **concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Rafael Pinheiro Garcia**; O presente Projeto de Decreto Legislativo 003/2023 foi aprovado por unanimidade; Após, entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2023** de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 25/04/2023 e que **concede Título de Cidadão Jardimense ao Ilustríssimo Sr. Governador do Estado Eduardo Riedeel**; O presente Projeto de Decreto Legislativo 005/2023 foi aprovado por unanimidade; Entrou para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2023** de Autoria do Vereador Gláucio Cabreira da Costa, que entrou em tramitação no dia 08/05/2023 e que **concede Medalha de Honra ao Mérito à Pessoa de Rita Carmen Braga Lima**; O presente Projeto de Decreto Legislativo 006/2023 teve dispensa de parecer das comissões competente e foi aprovado por unanimidade. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Verª Andrea Insfran: Requerimento nº. 009/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando cópia dos documentos da prefeitura inerentes ao estudo da possibilidade de ser implantado um novo cemitério em nosso município. **De autoria da Verª Andrea Insfran: Requerimento nº. 010/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando cópia do documento onde a prefeitura, juntamente ao departamento municipal de trânsito, está fazendo estudo a fim de obter informações inerentes aos pontos para instalação de quebra-molas em vários pontos da cidade. Conforme ofício N. 43. **De autoria da Verª Tereza Moreira: Indicação nº 019/23**, a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando a mesma, que estude a possibilidade de fazer um loteamento urbano, no Distrito do Boqueirão, nas áreas de propriedade da Prefeitura, para os moradores que não têm casas próprias e tem o sonho de construir, possam fazer. Isso poderia ser concretizado, com a doação dessas frações de terreno pelo município. Essa indicação já havia sido solicitada na data de 19 de Outubro de 2021, reforço meu pedido à Prefeita para que a mesma possa atender nossa demanda. Justificativa: Muitas pessoas do Distrito do Boqueirão não possuem casa própria, sendo que pagam aluguel ou precisam morar com seus pais pois não há lotes disponíveis à venda, sendo que os terrenos que lá possuem, são de propriedade do município. Solicitamos à prefeita a possibilidade de estar loteando esses terrenos e doando à população que menos dispõe de recursos financeiros, beneficiadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

programas sociais do governo, para que possam construir suas casas próprias. **De autoria da Ver^a Tereza Moreira: Indicação nº 020/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, solicitando que seja realizado patrolamento nas imediações do corredor do Celeido, da Fazenda Toca do Coelho até a Fazenda Boa Sorte, pois ali trafega o ônibus escolar que transporta as crianças da área rural até as escolas. Solicito também, neste mesmo local, que seja realizada uma abertura de Rua onde passa este ônibus escolar, pois o matagal naquele local está muito alto, tomando conta da estrada, dificultando, desta forma, a passagem do transporte para a locomoção das crianças até a escola. Justificativa: Devido ao crescimento do matagal naquele local, os ônibus escolares são frequentemente danificados, pois os galhos quebram os retrovisores dos mesmos bem como arranham a lataria dos coletivos, trazendo danos materiais ao município e transtorno aos motoristas de ônibus escolares. **De autoria da Ver^a Jakeline Ayala: Indicação nº 014/23**, ao Sr. Deputado Estadual Londres Machado, solicitando recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as quais serão destinadas a Aquisição Material de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Atender os Serviços da Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia – CNPJ 10.262.021/0001-39 – Organização da Sociedade Civil – OSC. Justificativa: Aquisição de bens móveis, visando uma melhor estruturação, e aquisição de materiais para realizar cursos, material de distribuição gratuitas e outros serviços prestados pela Organização, destacando ainda que os voluntários e membros necessitam de uma estrutura mínima de trabalho, bem como para os usuários na participação de reuniões em pequenos grupos de famílias atendidas pelo serviço da entidade. **De autoria do Ver. Gláucio Cabreira da Costa: Moção nº 003/23** à Professora Mestra Rita Carmen Braga Lima, nascida em Campo Grande no dia 22 de maio de 1939, vindo para Jardim na década de quarenta. Filha de Cirylo Camargo Carvalho Braga (um dos fundadores de Jardim) e de dona Araci Vitório Braga. Estudou em Jardim, em Campo Grande e em Aquidauana, quando formou-se em Letras Pela universidade Federal de Mato - Grosso do Sul, na unidade de Aquidauana, com Especialização em Língua Portuguesa, na UCDB, em Campo Grande, em convênio com a Universidade de Vassouras, RJ. Concluiu o Curso de Espanhol pela Universidade de Salamanca, na Espanha, cujo exame prestado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Formada em Pedagogia na cidade de Pereira Barreto/SP, também tem Mestrado em Educação. Foi Professora e Diretora do Educandário Cel. Felício, da CER-3, como funcionária federal. Professora do Estado de Mato Grosso do Sul, aposentada em duas cadeiras. Encerrou sua carreira como professora de Língua Portuguesa e de Espanhol na Faculdade em Bonito, no IESF. Como professora substituta de Língua Portuguesa e Latim, na UEMS (Universidade Estadual de MS), Unidade de Jardim. Sua carreira como educadora passou pelo Colégio Bardal de Jardim como diretora, coordenadora e professora de Língua Portuguesa e de Literatura. Foi secretária de Educação do Município de Jardim, na primeira administração do Prefeito José Vicente De Sanctis Pires e um ano com o Prefeito Dr. Joelson Martinez Peixoto (ambos de saudosa memória). Foi na primeira Administração do Prefeito Pires que foi elaborado o primeiro Estatuto do Professor Municipal, sob a coordenação da Professora Rita Carmen Braga Lima. Hoje a Professora Rita Carmem Braga Lima empresta seu nome ao município de Jardim, para que seja tema do desfile cívico-escolar de 14 de maio, ocasião em que será homenageada pela Prefeita Dra. Clediane Areco Matzenbacher, nesta festa dos 77 anos de fundação de Jardim. À Professora Mestra, Rita Carmen Braga Lima, nossas congratulações e aplausos, pela significativa história de vida e contribuição no papel da educação jardinese. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2023.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário.

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VERª ROSINEIDE MACIEL – PSDB

VERª JAKELINE AYALA – PSD

VERª ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER. ILSON MARTINS LEITE – PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD

Justificativa